



EDITAL Nº 356/2026 – PROPP UFMS

CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO COM
FOMENTO DO CNPQ – CICLO 2026/2027 – PIBIC-EM

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica da UFMS, aprovada pela Resolução nº 288-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021, nas Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovadas pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, e os Editais nº 179/2026-PROPP UFMS e 290/2026-PROPP UFMS, torna pública a concessão de bolsas de iniciação científica com fomento do CNPq aos estudantes do ensino médio relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DA CONCESSÃO

- 1.1. Ficam concedidas bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC-EM, com fomento do CNPq, aos estudantes relacionados no Anexo I, indicados pelos respectivos coordenadores das propostas aprovadas e contempladas no âmbito do Edital nº 179/2026-PROPP UFMS, conforme resultado final divulgado pelo Edital nº 290/2026-PROPP UFMS.
- 1.2. A concessão das bolsas observará os requisitos de elegibilidade, os deveres e as demais condições estabelecidas nos Editais nº 179/2026-PROPP UFMS e nº 290/2026-PROPP UFMS, na Resolução nº 648-CD/UFMS e na Resolução nº 288-COPP/UFMS.
- 1.3. Os estudantes relacionados no Anexo I deverão estar com o respectivo Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica do PIBIC-EM devidamente formalizado, bem como atender às demais exigências necessárias à implementação e ao pagamento da bolsa.
- 1.4. A efetivação do pagamento das bolsas é de responsabilidade do CNPq, na condição de ente fomentador.

Campo Grande, 22 de setembro de 2026

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.



ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSA

Nome do bolsista	Unidade	Instituição de ensino do estudante	Vigência	Programa	Valor da bolsa
Ana Luiza Bononi do Nascimento	FACH	E. E. Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
ANDRESSA FERREIRA DE CARVALHO	CPAQ	ESCOLA ESTADUAL DÓRIS MENDES TRINDADE	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Anna mel Muniz Silva	CPAQ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Ayla Gabriely Mundier Farinha	FAED	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) - Campus Jardim	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Davi Andrade Miranda de Amorim	ESAN	Instituto Federal de Mato Grosso do Sul	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Fernando de Alcantara Silva	CPCS	CEEP Arlindo Neckel	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Isabela Widal Brazil	CPAN	Escola Tenir	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Lucas Davi Mundim Dias Gonçalves	CPTL	Escola Estadual Professor João Magiano Pinto (JOMAP)	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Mayke dos Anjos Molina	CPTL	Escola Estadual Professor João Magiano Pinto	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Mikaelly Quiñones Moura	INISA	Maestro Heitor Villa Lobos	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Rayane Gonçalves Cherri	INFI	Escola Estadual Maria de Lourdes Toledo Areias	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Sophia Valensuela Lemes da Silva	FAMEZ	Escola Estadual Joaquim Murtinho	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00
Yasmim Silva Santos	CPNA	Escola Estadual Marechal Rondon	Set/2026 a Ago/2027	PIBIC-EM	R\$ 300,00

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC**

**UFMS
É 10!!!**



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6684016** e o código CRC **2FCB2C2E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6684016

